



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 às 16:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6805308: EDITAL DE BOLSA-TÉCNICO E BOLSA-ATLETA
2025**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Ascurra

MUNICÍPIO

Ascurra



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6805308>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ASCURRA

Prefeitura Municipal
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.**

EDITAL DE BOLSA-TÉCNICO E BOLSA-ATLETA 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E PROMOÇÃO SOCIAL, Raffaello Destéfani, no uso de suas atribuições, torna público, em consonância com a Lei Municipal nº 1.525, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 3.278/19 e Decreto nº 3.331/19, do presente Edital de Seleção Pública para Concessão do Programa Bolsa-A atleta e Bolsa-Técnico, no exercício de 2025, visando o auxílio no desenvolvimento do esporte no município, para o qual estabelece o valor de até R\$ 2.000,00 para o Bolsa Técnico e de até R\$ 400,00 para o Bolsa-A atleta.

1. DO OBJETIVO:

1.1. Com o objetivo de incentivar os atletas, paratletas, técnicos e auxiliares que representem o Município de Ascurra nas diversas modalidades esportivas, dar-se-á incentivo financeiro para apoio na alimentação, saúde, educação, moradia, transporte, material esportivo, taxas para participação em eventos esportivos e taxas de federação.

1.2. As modalidades esportivas a serem contempladas com a Bolsa-Técnico são:

- 1.2.1. Futsal masculino e feminino;
- 1.2.2. Vôlei de quadra;
- 1.2.3. Vôlei de areia;
- 1.2.4. Badminton;
- 1.2.5. Atletismo;
- 1.2.6. Taekwondo;
- 1.2.7. Paradesporto (qualquer modalidade);
- 1.2.8. Futebol de campo;
- 1.2.9. Iniciação esportiva para crianças.

1.3. A concessão da Bolsa-A atleta fica limitada a modalidades individuais, ao número de 05 (cinco) atletas para todo o município, a cada período de pagamento.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

2.1. O processo de seleção para a concessão da Bolsa-A atleta e da Bolsa-Técnico contará com as seguintes fases:

1ª Fase - Análise Documental:



ASCURRA

Prefeitura Municipal

**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.**

Efetuada pela Comissão Técnica que conferirá a documentação apresentada e o preenchimento integral e correto dos formulários de inscrição e demais anexos deste Edital.

2ª Fase - Entrevista e Análise de Mérito:

Efetuada pela CME, analisará a adequação do Plano de Trabalho dentro dos critérios estabelecidos neste Edital em consonância com os objetivos da Comissão Municipal de Esporte - CME, da Lei Municipal nº 1.525/2018 e Decreto nº 3.278/19.

3ª Fase - Julgamento e Classificação:

Efetuada pela Comissão Técnica, nomeada pela Portaria n. 8006/2023.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Os critérios para o recebimento da Bolsa-Atleta:

3.1.1. Para o Recebimento da Bolsa-Atleta Nível I: Medalhistas de competições Estaduais promovidas pelas Federações Estaduais, no ano anterior ao da concessão, pelo período de 10 (dez) meses, com classificação em 1º, 2º ou 3º lugar.

3.1.2. Para o Recebimento da Bolsa-Atleta Nível II: Medalhistas de competições Federais promovidas pelas Federações Nacionais, no ano anterior ao da concessão, pelo período de 10 (dez) meses, com classificação em 1º, 2º ou 3º lugar.

3.1.3. A participação e a obtenção da premiação de que tratam os itens anteriores deverá ter ocorrido mediante representação do Município de Ascurra ou através de entidades parceiras sediadas no Município, para as modalidades contempladas pela Comissão Municipal de Esportes - CME no ano de 2024.

3.2. Os critérios para o recebimento da Bolsa-Técnico I:

Destinado aos técnicos de esporte de rendimento que venha a atuar como Técnico da modalidade, time ou delegação que represente ou tenha expectativas de representar ASCURRA, em eventos municipais, regionais e estadual; bem como em atividades do desporto escolar, conforme planejamento da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Promoção Social – CME, com os seguintes requisitos:

3.2.1. Experiência profissional comprovada de no mínimo 3 (três) anos como Técnico na modalidade esportiva pretendida;



ASCURRA

Prefeitura Municipal
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.**

- 3.2.2. Comprovar participação como Técnico em jogos oficiais de âmbito regional, estadual ou nacional;
- 3.2.3. Possuir registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e estar em dia com as obrigações cadastrais e financeiras, mediante apresentação de certidão de regularidade;
- 3.2.4. Nas modalidades de artes marciais é exigida somente faixa preta com registro na federação ou confederação da modalidade.

3.3. Os critérios para o recebimento da Bolsa-Técnico II:

Destinado aos técnicos de esporte de rendimento que venham a atuar como Técnico de modalidade, time ou delegação que represente ou tenha expectativas de representar ASCURRA, em eventos municipais, regionais e estaduais; bem como em atividades do desporto escolar, conforme planejamento da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Promoção Social – CME, com os seguintes requisitos:

- 3.3.1. Possuir graduação em Educação Física (Licenciatura Plena ou Bacharelado) e possuir registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF);
- 3.3.2. Experiência profissional comprovada de no mínimo 1 (um) ano como Técnico na modalidade esportiva pretendida;
- 3.3.3. Comprovar participação como Técnico em jogos oficiais de âmbito regional, estadual ou nacional;
- 3.3.4. Possuir registro regular no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e estar em dia com as obrigações cadastrais e financeiras, mediante apresentação de certidão de regularidade;
- 3.3.5. Nas modalidades de artes marciais, é exigido somente faixa preta com registro na federação ou confederação da modalidade.

3.4. Os critérios para o recebimento da Bolsa-Técnico III:

Destinado aos profissionais de Educação Física com atuação em escolinhas esportivas, projetos sócios desportivos ou paraolímpicos que tenham planejamento da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Promoção Social – CME de Ascurra, que tenham os seguintes requisitos:

- 3.4.1. Possuir graduação em Educação Física (Licenciatura Plena ou Bacharelado);
- 3.4.2. Possuir registro regular no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e estar em dia com as obrigações cadastrais e financeiras mediante apresentação de certidão de regularidade;



ASCURRA

Prefeitura Municipal

**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.**

- 3.4.3. Possuir Graduação em Educação Física ou Profissional Provisionado, de acordo com a modalidade específica registrada em sua Cédula de identidade profissional – CREF – para a vaga pretendida;
- 3.4.4. Experiência profissional comprovada de no mínimo 1 (um) ano como Técnico na modalidade esportiva pretendida;
- 3.4.5. Nas modalidades de artes marciais, é exigido somente faixa preta com registro na federação ou confederação da modalidade.

3.5. Os critérios para o recebimento da Bolsa-Técnico IV:

Destinado aos profissionais de Educação Física com atuação em escolinhas esportivas, projetos sócios desportivos ou paraolímpicos que tenham planejamento da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Promoção Social – CME de Ascurra, que tenham os seguintes requisitos:

- 3.5.1. Possuir graduação em Educação Física (Licenciatura Plena ou Bacharelado); de acordo com a modalidade específica registrada em sua Cédula de identidade profissional – CREF – para a vaga pretendida;
- 3.5.2. Possuir registro regular no Conselho Regional de Educação Física (CREF)
- 3.5.3. Possuir certificado de aperfeiçoamento, qualificado, treinamento ou capacitação na modalidade esportiva pretendida, de no mínimo 10 (dez) horas.
- 3.5.4. Nas modalidades de artes marciais, é exigido faixa preta com registro na federação ou confederação da modalidade.

4. DA DOCUMENTAÇÃO E DO PRAZO DE INSCRIÇÃO:

4.1. Os candidatos deverão entregar na sede da Comissão Municipal de Esportes – CME, do dia 22/01/2025 até 31/01/2025 a documentação de inscrição que será composta de:

- a. Formulário de inscrição padrão, preenchido e assinado;
- b. Cópia da cédula de identidade e CPF;
- c. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d. Autorização e cópia da cédula de identidade e CPF dos pais ou responsáveis legais em caso de candidato menor de 18 anos;
- e. Atestado de matrícula escolar, quando menor de 18 anos;
- f. Declaração de participação em competições;
- g. Declaração de vinculação à entidade desportiva;



ASCURRA

Prefeitura Municipal
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.**

- h. Declaração de não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva do Município, Estado, Federação e/ou Confederação da modalidade correspondente;
- i. Plano de Trabalho, indicando, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria para o período de concessão da bolsa;
- j. Cópia do Registro no Conselho Regional de Educação Física- CREF, para os candidatos ao Bolsa-Técnico I, Bolsa-Técnico II, Bolsa-Técnico III e Bolsa-Técnico IV, juntamente com a certidão de regularidade emitida pelo CREF;

5. DA CONCESSÃO DA BOLSA:

5.1. As Bolsas-Atleta serão concedidas pelo período de até 10 (dez meses), no período de Fevereiro/2025 a Dezembro/2025 e as Bolsas-Técnico serão concedidas pelo prazo de até 05 (cinco) meses, no período compreendido entre Fevereiro/2025 a Julho/2025.

5.2. Os valores serão depositados mensalmente em conta bancária indicada pelo candidato, preferencialmente no Banco do Brasil.

5.2.1. Os beneficiários menores que não possuírem conta corrente de sua titularidade deverão proceder à abertura de conta poupança para depósito do auxílio.

5.3. O beneficiário firmará com a Comissão Municipal de Esportes - CME o respectivo Termo de Adesão.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

6.1. São obrigações do beneficiário do Programa Bolsa-Atleta ou Bolsa-Técnico:

6.1.1. Representar, exclusivamente, o município de Ascurra, nas equipes da CME ou entidade parceira, quando solicitado, em competições promovidas e/ou consideradas de interesse da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Promoção Social – CME.

6.1.2. Participar de treinamentos, das atividades e eventos em prol do desenvolvimento do esporte, bem como em campanhas educativas promovidas pelo Município ou quando solicitado pela Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Promoção Social – CME.

6.1.3. Utilizar o valor do auxílio financeiro para alimentação, saúde, educação, moradia, transporte, material esportivo, taxas para participação em eventos esportivos e taxas de federação.



ASCURRA

Prefeitura Municipal
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.**

- 6.1.4. Apresentar à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Promoção Social – CME relatório de atividades esportivas desenvolvidas, de acordo com o plano de trabalho fornecido no momento do processo de seleção, até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela do auxílio financeiro.
- 6.1.5. Apresentar prestação de contas à Comissão Técnica em até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela do auxílio financeiro.
- 6.1.6. Autorizar o uso de sua imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Promoção Social – CME, além de usar a marca oficial destes e de seus patrocinadores oficiais nos uniformes e demais materiais de divulgação e marketing.
- 6.1.7. No caso da Bolsa-Atleta, ter frequência mensal superior a 80% nos treinos.

6.2. O não cumprimento das obrigações acima mencionadas implicará na possibilidade de suspensão da bolsa e a devolução dos valores recebidos.

7. DA JORNADA DE TRABALHO DA BOLSA-TÉCNICO

- 7.1. Independentemente da categoria pleiteada na Bolsa-Técnico, a jornada de trabalho será de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais, a fim de organizar materiais esportivos, treinamento dos atletas, preparo do ambiente esportivo, entre outras atividades afins.
- 7.2. É obrigatório estar presente nos eventos esportivos promovidos pelas organizações esportivas, utilizando parte da jornada de trabalho semanal para este fim. Desta forma, o contratado poderá estar destinando e acumulando parte da carga horária semanal, para quando houver tal necessidade.
- 7.3. A jornada de trabalho será alinhada no momento da contratação, a fim de contemplar a necessidade de horário e modalidade oferecida pela CME.
- 7.4. O contratado deverá registrar presença, por meio do registro biométrico presente no Parque Per Tutti, ou por autorização do diretor esportivo.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 8.1. Os atletas beneficiados com o Programa Bolsa-Atleta ou Bolsa-Técnico deverão apresentar a prestação de contas à Comissão Técnica que emitirá parecer quanto à respectiva aprovação.
- 8.2. A prestação de contas deverá conter:



ASCURRA

Prefeitura Municipal

**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.**

- 8.2.1. Declaração própria, ou do responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, de que os recursos recebidos a título de Bolsa-Atleta e/ou Bolsa-Técnico foram utilizados para custear as despesas do beneficiário com a sua manutenção pessoal e esportiva, de acordo com o plano de trabalho.
- 8.2.2. Declaração da respectiva entidade esportiva, ou da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Promoção Social – CME, atestando estar o beneficiário em plena atividade esportiva, ou afastado por motivo de saúde, neste caso, acompanhado do atestado médico original.
- 8.2.3. Declaração do estabelecimento de ensino fundamental ou médio atestando a matrícula e o boletim de aproveitamento escolar do beneficiário.

9. DA AVALIAÇÃO:

- 9.1. A avaliação, concessão e exclusão da Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico será realizada de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Promoção Social – CME, segundo critérios elencados neste instrumento e nos termos da Lei Municipal nº 1.525/2018 e Decreto nº 3.278/19, tudo operacionalizado pela Comissão Técnica nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo, bem como pelo corpo diretivo da CME.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 10.1. A listagem prévia contendo os nomes dos beneficiários da Bolsa-Atleta e da Bolsa-Técnico e os respectivos valores a serem repassados será divulgada em meio de comunicação impresso e eletrônico responsável pelas publicações oficiais do Município em 05/02/2025.

11. DOS RECURSOS:

- 11.1. O prazo para recurso quanto aos termos da listagem prévia será de 02 (dois) dias corridos contados de sua publicação.
- 11.2. Os recursos deverão ser protocolizados junto a sede da Comissão Municipal de Esportes - CME (Rua Lúcio Marchi, 641, Nossa Senhora de Lurdes, Ascurra/SC) em envelope lacrado, direcionado à Comissão Técnica do Programa Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico, que terá o prazo de 02 (dois) dias corridos para deliberação.
- 11.3. Após deliberação acerca dos recursos interpostos, a Comissão Técnica encaminhará listagem final de classificação dos atletas beneficiados com o Programa Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico e providenciará a publicação em meio de comunicação impresso e eletrônico responsável pelas publicações do município.



ASCURRA

Prefeitura Municipal
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.**

12. DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO:

- 12.1. A concessão da Bolsa-Atleta e da Bolsa-Técnico é eventual, temporária e perdurará enquanto o beneficiário atender as condições estabelecidas nos critérios de avaliação.
- 12.2. O processo de desligamento do Programa Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico respeitarão os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 12.3. Em caso de desligamento do beneficiário, a Comissão Técnica convocará outro atleta ou técnico para cumprir os requisitos previstos neste Edital, que será beneficiado pelo tempo restante para a conclusão do período concedido ao substituído.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do presente Edital e normais legais pertinentes ao Programa Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 13.2. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefones atualizados.
- 13.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Técnica.
- 13.4. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos: Formulário de Inscrição, Autorização do Responsável, Declaração de Participação em Competições, Declaração de Vinculação à entidade desportiva, Declaração de ausência de punição na modalidade correspondente; Plano de Trabalho.

Ascurra, 22 de janeiro de 2025.

Rafaello Destéfani
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social



ASCURRA

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSA-TÉCNICO

Nome Completo:		
Data de Nascimento:		
Sexo: () Masculino () Feminino		
Estado Civil:		
CPF:		
RG:		
Nº de inscrição no CREF:		
Endereço:		Nº
Cidade:		
Bairro:		
CEP:		
Telefones para contato:		
Celular:	Residencial:	Comercial:
E-mail:		
Pleiteia a Bolsa-Técnico para atuar como: () Técnico () Auxiliar técnico		
Categoria para a qual pleiteia o Bolsa-Técnico: () Categoria I – Auxílio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) () Categoria II – Auxílio de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) () Categoria III – Auxílio de R\$ 1.000,00 (mil reais) () Categoria IV – Auxílio de R\$ 500,00 (quinhentos reais)		
Modalidade para a qual pleiteia auxílio do Programa Bolsa-Técnico: () Atletismo () Voleibol de Areia () Badminton () Voleibol () Futsal () Paradesporto - indicar qual modalidade: _____		



ASCURRA

Prefeitura Municipal
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO - TÉCNICO/AUXILIAR TÉCNICO**

Em atenção ao que dispõe o Art. 10, III, da Lei 1.525, de 8 de outubro de 2018, declaro que participei na condição de Técnico/Auxiliar Técnico da(s) competição abaixo listada(s):

Nome da Competição	Entidade que organizou a competição	Cidade de realização	Data da realização	Modalidade em que competiu	Âmbito da comp. (Municipal, regional, estadual, nacional, internacional)	Classificação Resultado Obtido

Por ser verdade, firmo a presente.

Ascurra, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Nome:
CPF:



ASCURRA

Prefeitura Municipal
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO À ENTIDADE DESPORTIVA – TÉCNICO

Entidade: (Inserir os seguintes dados: Nome da entidade, CNPJ, Endereço, Nome do representante legal).

Técnico/Auxiliar Técnico: (Nome do técnico/auxiliar técnico para o qual está se confeccionando a declaração).

Declaramos que o técnico/auxiliar técnico acima indicado está vinculado a nossa entidade, sendo que o mesmo atua na coordenação de equipes esportivas há pelo menos 03 (três) anos, na modalidade esportiva de: _____ (indicar a modalidade coordenada pelo (técnico/auxiliar técnico)).

Por ser verdade, firmo a presente.

Ascurra, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Nome:

CPF:

Cargo na entidade:

Carimbo com o CNPJ da entidade

--



ASCURRA

Prefeitura Municipal
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.**

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PUNIÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva do Município, Estado, Federação e/ou Confederação.

Por ser verdade, firmo a presente.

Ascurra, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Nome

CPF



ASCURRA

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO BOLSA-TÉCNICO

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Proponente: (Nome do técnico/auxiliar técnico)		CPF:		
Modalidade:		Naípe:		
Capacidade técnica (Descrever brevemente o currículo nas atividades esportivas, listando os eventos que já participou na condição de técnico/auxiliar técnico, e se julgar conveniente indicar a premiação recebida):				
Endereço		Bairro		
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento

2 QUALIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Bolsa-Técnico do Município de Ascurra	Período de Execução	
	Início	Término
Identificação do Objeto: Constitui objeto deste plano de trabalho a concessão de Bolsa ao técnico/auxiliar técnico acima qualificado, a qual será repassada pelo Município de Ascurra, através da Comissão Municipal de Esportes, nos termos da Lei Municipal nº 1.525, de 8 de outubro de 2018.		
Finalidade do Projeto: Auxiliar na manutenção da carreira dos técnicos/auxiliares técnicos buscando proporcionar condições para que os mesmos possam se dedicar à coordenação/orientação do treinamento esportivo e participar de competições, objetivando o desenvolvimento pleno da carreira esportiva e a constante renovação das gerações de técnicos/auxiliares técnicos com potencial de liderança nas mais diversas competições municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.		
Justificativa do Projeto: Tanto no Município de Ascurra, como em nível estadual e até nacional o incentivo/fomento à prática desportiva é precário, sendo desprovido inclusive de recursos e investimentos. De igual forma mostra-se o incentivo ao desenvolvimento de técnicos/auxiliares técnicos. A maioria dos técnicos/auxiliares técnicos muitas vezes abandonam o esporte por questões financeiras, vez que o tempo para os coordenação dos treinamentos acaba sendo substituído pelo exercício de atividade laboral necessária ao sustento e custeio dos materiais e equipamentos necessários ao efetivo exercício de suas funções. Este projeto busca contemplar o atleta que se destaca em suas modalidades. Tal projeto, além de oportunizar condições financeiras, garantirá tempo disponível para a coordenação dos treinos, incentivando assim o desenvolvimento de uma política de desportos focada no cidadão e no resultado. Este projeto também busca qualificar a gestão desportiva e principalmente aprimora os programas e ações governamentais voltados ao técnico/auxiliar técnico e ao esporte, tanto amador quanto de alto rendimento, assegurando condições de preparação e alcance de resultados em competições municipais, estaduais e nacionais.		

3 PLANO DE APLICAÇÃO

Quantidade	Detalhamento dos Bens/Serviços a serem adquiridos/contratados	Valor Total*
01	Concessão de bolsa-técnico	R\$

*Inserir neste campo o valor total da bolsa para todo o ano.



ASCURRA

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.

5. CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO*

Mês					
Valor					
Mês					
Valor					

*Informar o valor do auxílio a ser recebido em cada mês

Ascurra, ____ de _____ de 2025.

Assinatura



ASCURRA

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.

ANEXO VI FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – BOLSA-ATLETA

Nome Completo:		
Data de Nascimento:		
Sexo: () Masculino () Feminino		
Estado Civil:		
CPF:		
RG:		
Nº de inscrição no CREF:		
Endereço:		Nº
Cidade:		
Bairro:		
CEP:		
Telefones para contato:		
Celular:	Residencial:	Comercial:
E-mail:		
Categoria para a qual pleiteia a Bolsa-Atleta: () Categoria I – Auxílio de R\$ 300,00 (trezentos reais) () Categoria II – Auxílio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)		
Modalidade para a qual pleiteia auxílio do Programa Bolsa-Atleta: () Atletismo () Voleibol de Areia () Badminton () Voleibol () Futsal () Paradesporto - indicar qual modalidade: _____		
Naípe da modalidade: () Masculino () Feminino () Ambos		
Declaro estar ciente: - Das condições estabelecidas pela Lei nº 1.525, de 8 de outubro de 2018, bem como dos Decreto nº 3.278 - Que a formalização da inscrição não garante a concessão benefício, o que somente ocorrerá após análise da Comissão Técnica do Programa e da Fundação Municipal de Esportes de Ascurra. <p style="text-align: right;">Ascurra, ____ de _____ de 2025.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> Assinatura do Candidato		



ASCURRA

Prefeitura Municipal
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.**

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PUNIÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva do Município, Estado, Federação e/ou Confederação.

Por ser verdade, firmo a presente.

Ascurra, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Nome

CPF



ASCURRA

Prefeitura Municipal
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.**

**ANEXO VIII
AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

Nome do Atleta (menor): _____

Nome pai/mãe/responsável: _____

Declaro ser pai/mãe/responsável do menor acima indicado, sendo que **AUTORIZO SUA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BOLSA-ATLETA DA CME/ASCURRA**, bem como serei responsável pela utilização dos recursos financeiros eventualmente recebidos.

Ascurra, __, de _____, de 2025.

Assinatura



ASCURRA

Prefeitura Municipal
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.**

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO À ENTIDADE DESPORTIVA – ATLETA

Entidade: (Inserir os seguintes dados: Nome da entidade, CNPJ, Endereço, Nome do representante legal).

Atleta: (Nome do atleta para o qual está se confeccionando a declaração).

Declaramos que o atleta acima indicado está vinculado a nossa entidade, sendo praticante da modalidade esportiva de: _____ (indicar a modalidade praticada pelo atleta).

Por ser verdade, firmo a presente.

Ascurra, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Nome:

CPF:

Carimbo com o CNPJ da entidade

--



ASCURRA

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.

ANEXO IX

PLANO DE TRABALHO BOLSA-ATLETA

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Proponente: (Nome do atleta)		CPF:
Modalidade:		
Capacidade técnica: (Descrever brevemente o currículo nas atividades esportivas, listando os eventos que já participou, e se julgar conveniente indicar a premiação recebida):		
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	UF:	
CEP:	DDD/Telefone:	
Conta Corrente:	Banco:	
Agência:	Praça de Pagamento:	

2 QUALIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Bolsa-Atleta do Município de Ascurra	Período de Execução	
	Início	Término
Identificação do Objeto: Constitui objeto deste plano de trabalho a concessão de Bolsa ao atleta acima qualificado, a qual será repassada pelo Município de Ascurra, através da Comissão Municipal de Esportes, nos termos da Lei Municipal nº 1.525, de 8 de outubro de 2018.		
Finalidade do Projeto: Auxiliar na manutenção da carreira dos atletas e paratletas buscando proporcionar condições para que os mesmos possam se dedicar ao treinamento esportivo e participar de competições, objetivando o desenvolvimento pleno da carreira esportiva e a constante renovação das gerações de atletas com potencial nas mais diversas competições municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.		
Justificativa do Projeto: Tanto no Município de Ascurra, e em nível estadual e até nacional o incentivo/fomento à prática desportiva é precário, sendo desprovido inclusive de recursos e investimentos. A maioria dos atletas (amadores, não profissionais ou profissionais) muitas vezes abandonam o esporte por questões financeiras, vez que o tempo para os treinamentos acaba sendo substituído pelo exercício de atividade laboral necessária ao sustento e custeio dos materiais e equipamentos necessários a efetiva prática desportiva, hospedagem, alimentação e locomoção em competições. Este projeto busca contemplar o atleta que se destaca em suas modalidades. Tal projeto, além de oportunizar condições financeiras, garantirá tempo disponível para os treinos, incentivando assim o desenvolvimento de uma política de desportos focada no cidadão e no resultado. Este projeto também busca qualificar a gestão desportiva e principalmente aprimora os programas e ações governamentais voltados ao atleta e ao esporte, tanto amador quanto de alto rendimento, assegurando condições de preparação e alcance de resultados em competições municipais, estaduais e nacionais.		



ASCURRA

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.

3 PLANO DE APLICAÇÃO

Quantidade	Detalhamento dos Bens/Serviços a serem adquiridos/contratados	Valor Total*
01	Concessão de bolsa-atleta	R\$

*Inserir neste campo o valor total da bolsa para todo o ano.

4 CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação*	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade**	Início	Término
01		01	R\$		
02		01	R\$		
03		01	R\$		
04		01	R\$		
05		01	R\$		
06		01	R\$		
07		01	R\$		
08		01	R\$		
09		01	R\$		
10		01	R\$		

*Neste campo o atleta deve listar as atividades que irá desenvolver naquele mês, tais como: treinamentos e participação em competição.

**Neste campo o atleta deve preencher qual o valor da bolsa que pretende receber por mês.

4.1 CALENDÁRIO DE TREINAMENTOS

Dia da Semana	Local do Treinamento	Horário do Treinamento
Segunda		
Terça		
Quarta		
Quinta		
Sexta		
Sábado		
Domingo		



ASCURRA

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.

4.2 COMPETIÇÕES QUE PRETENDE PARTICIPAR NO ANO DE 2025

Nome da Competição	Data Prevista de realização	Âmbito da competição (municipal, estadual, nacional ou internacional)

5. CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO*

Mês					
Valor					
Mês					
Valor					

*Informar o valor do auxílio a ser recebido em cada mês

Ascurra, ____ de _____ de 2025.

Assinatura



ASCURRA

Prefeitura Municipal
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Promoção Social.**

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO - ATLETA (Art. 3º, II, da Lei 1.545, de 8 de outubro de 2018)

Em atenção ao que dispõe o Art. 3º, II, da Lei 1.545, de 8 de outubro de 2018, declaro que participei na condição de atleta da(s) competição abaixo

Nome da Competição	Entidade que organizou a competição	Cidade de realização	Data da realização	Modalidade em que competiu	Âmbito da competição (Municipal, regional, estadual, nacional, internacional)	Classificação Resultado Obtido

listada(s):

Por ser verdade, firmo a presente.

Assinatura

Nome:

CPF: